



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 754

Distribuição Eletrônica

27 de Abril de 2017

Angra, Rio Claro e Barra Mansa somam forças

Os três prefeitos dos municípios se reuniram com o Dnit, em Brasília, junto com o deputado Deley

O prefeito de Angra dos Reis, Fernando Jordão, e o secretário de Governo e Relações Institucionais, Marcus Venissius Barbosa, estiveram na manhã desta quarta-feira (26), em Brasília, e participaram junto com os prefeitos de Barra Mansa, Rodrigo Drable, e de Rio Claro, José Osmar de Almeida, e com o deputado federal Deley, de uma reunião com a diretoria do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), tratando de assuntos relacionados à estrada e ferrovia pertinentes as três cidades.

Os municípios têm interesse da retomada da linha férrea Barra Mansa - Rio Claro - Angra, e o aspecto turístico é o ponto principal, pois as cidades desejam reaver esse atrativo para os visitantes e também para os seus moradores. Há necessidade de recuperação das estações, além de pátios de manobras, e os prefeitos

encaminharam essas reivindicações ao Dnit na reunião em Brasília.

"Estamos buscando constantemente parcerias entre os municípios da região, vizinhos, pois juntos ganhamos força nas reivindicações. E essa questão da linha férrea Barra Mansa - Rio Claro - Angra nos interessa e muito. As parcerias entre os municípios são saídas importantes, como a gente já tem feito no consórcio da saúde, com Angra, Paraty e Mangaratiba, com as cidades unidas pela melhoria da saúde da região. Mas também conversamos no Dnit sobre questões inerentes à Angra dos Reis, como a rodovia Rio Santos, e trechos da Av. Ayrton Senna, para a duplicação da via até a entrada da cidade", disse Fernando Jordão.



CADERNO I**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Presidente do SAAE
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FLÁVIO AUGUSTO BARRA**
TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 092/2007**OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 092/2007, relativo a locação do imóvel situado à Praça Nilo Peçanha nº 08, Angra dos Reis/RJ, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.****PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/03/2017 e término em 07/03/2018.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c o art. 56, § único, da Lei 8.245/91.****VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0101.2157.339036.00.00, Ficha: 20170179 e Nota de Empenho nº 490, de 07/03/2017, no valor de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais), correspondente ao exercício vigente.****AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 020/2017/SFI, de 24/02/2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças.****DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017.**

Angra dos Reis, 07 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESMERALDA BARRA**
TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 093/2007**OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 093/2007, relativo a locação do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 10, Angra dos Reis/RJ, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.****PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/03/2017 e término em 20/03/2018.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c o art. 56, § único, da Lei 8.245/91.****VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 39.017,04 (trinta e nove mil, dezessete reais e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.251,42 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0101.2157.339036.00.00, Ficha: 20170179 e Nota de Empenho nº 501, de 17/03/2017, no valor de R\$ 30.346,58 (trinta mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.****AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 021/2017/SFI, de 24/02/2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças.****DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.**

Angra dos Reis, 20 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTE**
LTDA**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2015****OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Primeira do Contrato de Locação nº 024/2015, referente a destinação do imóvel situado à Rua Coronel Carvalho, nº 465 - 4º pavimento Grupo II, Centro, Angra dos Reis - RJ, que passa a atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com a seguinte Dotação Orçamentária:**

20.2018.339039.04.122.0101.2157.00.00 e Ficha: 20171111.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. artigo 58, I, da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº
020/2017/SDE, de 01/02/2017, devidamente autorizado pelo Secretário
de Desenvolvimento Econômico.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017.

Angra dos Reis, 01 de março de 2017.
JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 008/2017/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,
usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ,
Matrícula 17345 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do
serviço decorrente do Processo nº 2017000199, Ordem de Serviço
001/2017/SGRI.SUTIN firmada entre o Município de Angra dos Reis e a
empresa Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda, que tem por objeto
a locação de link dedicado de acesso à Internet com velocidade de
50MBPS, para atender a Administração Direta e Indireta do Município de
Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a contar de 28 de Março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2017.
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 740/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132,
inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que
dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo
administrativo nº 2017004464, de 02 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ANA MARIA COELHO
MATSUDA, do cargo de Médico, Matrícula 19713, Referência 300, do
Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos
Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

**DECRETO No 10.540, DE 25 DE ABRIL
DE 2017**

INSTITUI SIGLAS DOS ÓRGÃOS DA PROCURADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e
legais, com amparo no artigo 87, incisos IX e X, da Lei Orgânica do
Município, e

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal
a direção da Administração Municipal, na forma do art. 87, inciso II da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 012, de 01 de janeiro de
2017 modificou a Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do
Município, tornando-se necessário instituir novas siglas para os órgãos que
a compõe;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 106/2017/PGM, da
Procuradoria-Geral do Município, datado de 07 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as siglas dos Órgãos que compõem a Estrutura
Organizacional da Procuradoria-Geral do Município, na forma seguinte:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	SIGLA
PROCURADOR-GERAL	SE/CC1	1	PGM
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA	CC-2	1	PGM.CHGAP
SUBPROCURADOR GERAL FISCAL	CC-2	1	PGM.SUGFI
SUBPROCURADOR JUDICIAL	FG-1	1	PGM.SUJUD
SUBPROCURADOR CONSULTIVO	FG-1	1	PGM.SUCON
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	CC-3	3	PGM.ASTEJ
ASSESSOR JURÍDICO	CT	5	PGM.ASJUR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	FG-1	1	PGM.DEADM
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA	FG-2	1	PGM.COAVI
ASSISTENTE DE INTIMAÇÕES	FG-2	1	PGM.ASINT
ASSISTENTE DE PROTOCOLO	FG-3	1	PGM.ASPRO
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS	FG-2	1	PGM.COCEJ
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	FG-3	2	PGM.COATE
ASSISTENTE DE GABINETE	FG-3	1	PGM.ASGAB
COORDENAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	FG-2	1	PGM.CORTR
ASSISTENTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	FG-3	2	PGM.ASCTR
COORDENAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	FG-2	1	PGM.CODAT
COORDENADOR DE DÍVIDA ATIVA	FG-2	1	PGM.CODAT

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**DECRETO No 10.541, DE 25 DE ABRIL
DE 2017**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.
5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41,
inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do
Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$
258.763,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três
reais e quinze centavos)

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos
créditos adicionais por Superávit: Fonte 16.40 – FNDE - EDUCAÇÃO
ESPECIAL – R\$ 258.763,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos
e sessenta e três reais e quinze centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2012 12 367 0126 2331 339093 1640	FNDE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	258.763,15
TOTAL		258.763,15

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16.40 = FNDE - Educação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com
efeitos a partir de 25 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECRETO No 10.542, DE 26 DE ABRIL
DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2016007405, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 11 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARIA ANTONIA TELES, esposa e beneficiária do servidor aposentado MOACYR GUERRA SOARES, Matrícula 1236, Motorista, Referência 105, Padrão “F”, com base no que dispõe os Artigos 157, 158, § 1º, da Lei Municipal nº 412, de 24 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO No **10.532, DE 20 DE ABRIL**
DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 208.246,10 (duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 16.50 – FNDE – BRASIL CARINHOSO TD – R\$ 208.246,10 (duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2012 12 365 0164 2127 339030 1650	FNDE – BRASIL CARINHOSO TD	208.246,10
TOTAL		208.246,10

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16.50 = FNDE – Brasil Carinhoso TD

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No **10.533, DE 20 DE ABRIL**
DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 223.394,87 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 16.41 – FNDE - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL TD – R\$ 223.394,87 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2012 12 365 0164 2127 339030 1641	FNDE - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL TD	223.394,87
TOTAL		223.394,87

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16.41 = FNDE - Manut. Educação Infantil TD

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No **10.534, DE 20 DE ABRIL**
DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 45.580,14 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quatorze centavos)

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 16.28 – FNDE - PDDE – R\$ 45.580,14 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quatorze centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2012 12 361 0137 2117 339030 1628	FNDE - PDDE	45.580,14
TOTAL		45.580,14

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16.28 = FNDE - PDDE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No **10.535, DE 20 DE ABRIL**
DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 228.721,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 228.721,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2012 12 364 0135 1988 339048 0000	103.000,00	-
2017 20 2012 12 365 0164 2382 339039 0000	-	18.000,00
2017 20 2012 12 365 0164 2382 339036 0000	-	85.000,00
2017 20 2017 27 812 0121 2142 339039 0000	35.000,00	-
2017 20 2017 27 812 0121 2510 339030 0000	35.000,00	-
2017 20 2017 27 812 0121 2510 339032 0000	3.000,00	-
2017 20 2017 27 812 0121 2142 339030 0000	-	73.000,00
2017 25 2501 04 122 0101 2001 319013 1000	11.921,00	-
2017 25 2501 17 122 0123 2204 449052 1000	-	11.921,00
2017 26 2601 08 244 0138 2265 339030 1827	40.800,00	-
2017 26 2601 08 244 0138 2265 339036 1827	-	40.800,00
TOTAL	228.721,00	228.721,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

18.27 = FNAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania

PAULO CÉZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017006049 – O Município de Angra dos Reis, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, informar a todos os interessados, que a abertura do Envelope “B” Proposta de Preços, agendada para do dia 27/04/2017, às 10:00 horas, foi suspensa até o dia 05/05/2017, às 10:00, quando terá precluído o prazo de impugnação nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/93, e a decisão já terá sido franqueada aos interessados.

VANESSA CORREA DE SOUZA

Presidente da comissão de licitação

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 117/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 882/2017,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 04 de abril de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira:

·RENATO DE SOUZA REIS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
·CLEISON DE ARAUJO PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente das presentes nomeações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

PRESIDENTE

A T O Nº 104/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 335/2017,

RESOLVE:

1 - Criar a Comissão Temporária para Apuração de Multas cometidas por servidores ou pessoas credenciadas pela Câmara Municipal de Angra dos

Reis ao conduzirem veículos oficiais.

2 - A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA APURAÇÃO DE MULTAS tem a seguinte finalidade e atribuições:

2.1 - apurar as providências quanto ao pagamento de multas de carros sob a responsabilidade dos gabinetes e da parte administrativa desta Casa Legislativa;

2.2 - verificar a responsabilidade da empresa contratada, face à desídia na entrega das infrações, impossibilitando a defesa do auto de infração por parte do real infrator;

2.3 - propor melhorias nos procedimentos atualmente adotados para controle e reembolso dos valores referentes às multas cometidas pelos servidores.

3 - Deverá ser redigida ata das reuniões dos membros da Comissão, de forma a registrar as sugestões, críticas e observações sobre o tema.

4 - Os membros da Comissão deverão apresentar relatórios conclusivos e/ou deliberativos no decorrer e/ou ao término de sua vigência, juntamente com as atas das reuniões.

5 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos valores previstos na Lei 3.487, de 13 de maio de 2016.

6 - A presente Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de abril do corrente ano, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada em caso de necessidade e a critério do Presidente.

7 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 105/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 335/2017,

RESOLVE:

1 - Criar a Comissão Temporária de Descarte de Aparelhos Telefônicos Móveis, Fixos e Tablets.

2 - A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESCARTE DE APARELHOS tem a seguinte finalidade e atribuições:

- 2.1 - fazer levantamento de todos os aparelhos existentes nas dependências desta Casa Legislativa, cedidos por empresas de telefonia em regime de comodato, em cumprimento aos contratos firmados entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e as empresas, no decorrer dos anos;
- 2.2 - apresentar relatório descritivo, demonstrando as reais condições de cada telefone fixo, móvel e tablet, com seus respectivos quantitativos;
- 2.3 - contactar as empresas responsáveis pela cessão dos equipamentos, de forma que as mesmas procedam a sua retirada;
- 2.4 - caso de inércia por parte das empresas, os membros da Comissão deverão propor alternativas para a destinação dos bens;
- 2.5 - propor melhorias nos procedimentos atualmente adotados, objetivando evitar o acúmulo de equipamentos telefônicos e de tecnologia, cedidos em regime de comodato, nas dependências desta Casa Legislativa após o término dos contratos.

3 - Deverá ser redigida ata das reuniões dos membros da Comissão, de forma a registrar as sugestões, críticas e observações sobre o tema.

4 - Os membros da comissão deverão apresentar relatórios conclusivos e/ou deliberativos no decorrer e/ou ao término de sua vigência, juntamente com as atas das reuniões.

5 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos valores previstos na Lei 3.487, de 13 de maio de 2016.

6 - A presente Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de abril do corrente ano, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada em caso de necessidade e a critério do Presidente.

7 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 106/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 335/2017,

RESOLVE:

1 - Criar a Comissão Temporária de Verificação dos Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra.

2 - A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE VERIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA tem a seguinte finalidade e atribuições:

- 2.1 - analisar minuciosamente os contratos de mão-de-obra atualmente vigentes, quais sejam: vigia desarmada e copeiragem, zeladoria, motorista e artífice de serviços gerais, e especialmente os reequilíbrios econômico-financeiros, repactuações e reajustes concedidos durante a vigência dos contratos e estabelecer regras para os reajustes e reequilíbrios;

- 2.2 - propor soluções, buscando sanar eventuais inconsistências e/ou equívocos cometidos no passado, nos contratos de mão-de-obra;
- 2.3 - traçar diretrizes sobre pedidos futuros de reequilíbrios econômico-financeiros, repactuações e reajustes, visando a proteger a atual administração de possíveis equívocos ocorridos no passado.

3 - Deverá ser redigida ata das reuniões dos membros da Comissão, de forma a registrar as sugestões, críticas e observações sobre o tema.

4 - Os membros da Comissão deverão apresentar relatórios conclusivos e/ou deliberativos no decorrer e/ou ao término de sua vigência, juntamente com as atas das reuniões.

5 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos valores previstos na Lei 3.487, de 13 de maio de 2016.

6 - A presente Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de abril do corrente ano, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada em caso de necessidade e a critério do Presidente.

7 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 107/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 335/2017,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores para compor a Comissão Temporária para Apuração de Multas cometidas por servidores ou pessoas credenciadas pela Câmara Municipal de Angra dos Reis, ao conduzirem veículos oficiais, conforme abaixo elencado:

- VALMIR BARBOZA SÉRVOLO, Procurador Geral, matrícula 6542;
- RONALDO NUNES DE ALMEIDA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5180;
- MARCOS SILVANA VITORINO, Auxiliar Legislativo, matrícula 5172;
- WALDECI PEREIRA DO VALLE JÚNIOR, Técnico de Administração, matrícula 5271;
- SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO, Auxiliar Legislativo, matrícula 5176.

2 - O presente Ato vigorará a partir de 03 de abril de 2017 e terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável em caso de necessidade e a critério do Presidente desta Casa Legislativa.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 108/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 335/2017,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores para compor a Comissão Temporária de Descarte de Aparelhos Telefônicos Móveis e Tablets da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme abaixo elencado:

·ALESSANDRA PEDRO FERREIRA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5177;
·MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL, Auxiliar Legislativo, matrícula 5170;
·RENATA BATISTA LOPES ABREU, Gerente de Ouvidoria, matrícula 6439;

2 – O presente Ato vigorará a partir de 03 de abril de 2017 e terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável em caso de necessidade e a critério do Presidente desta Casa Legislativa.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 109/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 335/2017,

RESOLVE:

1 – Designar os servidores para compor a Comissão Temporária de Verificação dos Contratos de Terceirização de Mão-de-obra da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme abaixo elencado:

·VALMIR BARBOZA SÉRVOLO, Procurador Geral, matrícula 6542;
·ARÊTHA GOIS DE SOUZA, Coordenadora de Gestão de Contratos, matrícula 5674;
·FERNANDA RODRIGUES COELHO, Técnico de Administração, matrícula 4541;
·MARCELO DA SILVA PEREIRA, Subsecretário de Controle de Terceirizados, matrícula 6830;
·MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA, Auxiliar Legislativo, matrícula 6044;
·GERMÂNIA ALVES PEREIRA, Subsecretária de Gestão de Contratos e Convênios, matrícula 6883;
·EDILSON WINCKLER MOREIRA, Subsecretário de Contabilidade, matrícula 4584.

2 – O presente Ato vigorará a partir de 03 de abril de 2017 e terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável em caso de necessidade e a critério do Presidente desta Casa Legislativa.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 110/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 666/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de março de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, os seguintes servidores:

·ORMI MOREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G - Matrícula Nº 6733;
·MARCOS ANTÔNIO SILVA DE LIMA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C – Matrícula 6742.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

PRESIDENTE

A T O N° 111/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ARTIGO 3º, §1º, DA LEI Nº 1.016/2001, CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 012/2017, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DO PROCESSO Nº 115/2017,

RESOLVE:

1 – Contratar os servidores abaixo relacionados, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	DATA DE INICIO DO CONTRATO	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
KAROLINA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	04/04/2017	30/09/2017
LUCAS FABRINI DE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	04/04/2017	30/09/2017
JOÃO PEDRO DE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	04/04/2017	30/09/2017
DANIEL ALCICI NÓBREGA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	04/04/2017	30/09/2017
BRUNO RAMOS DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	04/04/2017	30/09/2017
CRISTINA WEBER VIEIRA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	04/04/2017	30/09/2017
SELMA SOARES FEITOSA PIMENTA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	04/04/2017	30/09/2017
CRISTIANA VIANNA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	04/04/2017	30/09/2017
OTÁVIO PIMENTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	04/04/2017	30/09/2017
REGINA CÉLIA MIRANDA	EDITOR DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
MARCOS SILVA DO CARMO	EDITOR DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
ERICK FERREIRA DA CONCEIÇÃO PINTO	EDITOR DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
PABLO SILVA DOS SANTOS	EDITOR DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
DAVI DOS SANTOS SILVA	EDITOR DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
JOSÉ EDMAR SANTOS TAVARES	EDITOR DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
JOÃO PEDRO VALVERDE SEVALHO	EDITOR DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
PEDRO ANTÔNIO DE PAULA FREITAS	EDITOR DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
ÁDAMO CASCARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE CÂMARA DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
VAGNALDO BARBOSA	OPERADOR DE CÂMARA DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
GELCILUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	OPERADOR DE CÂMARA DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
RAFAEL DE JESUS RODRIGUES	OPERADOR DE CÂMARA DE VÍDEO	04/04/2017	30/09/2017
ANA CAROLINA GARCIA BERG	COMUNICADOR SOCIAL	04/04/2017	30/09/2017
LUDMILA DA SILVA PEREIRA	COMUNICADOR SOCIAL	04/04/2017	30/09/2017
NAIZA DOMINGOS DE SOUZA	COMUNICADOR SOCIAL	04/04/2017	30/09/2017

2 – A despesa decorrente das presentes contratações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 112/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 904/2017,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 10 de abril de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga:

·ADRIANA VIEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 113/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 737/2017,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JEAN DERLEY LIMA DE OLIVEIRA	6780	IV-C	III-G
THIAGO GOMES CHAGAS	6896	IV-C	II-F
MIRIAM LUCIA ESTEVES			
RODRIGUES	6911	III-G	III-E

3 – A despesa decorrente deste Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 114/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 877/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 04 de abril de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo:

·VALTER CARLOS RAMOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;

·MARIZE PEREIRA LOPES FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A;

·JOSÉ CLEGINALDO BATISTA DE BARROS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;

·AGATA BARBOSA DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente das presentes nomeações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 115/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 825/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 04 de abril de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama:

·PÉRICLES VINETH DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente das presentes nomeações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 116/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 735/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo:

·ADRIANA MARIA MUNIZ, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;

·VINICIUS DE PAULA BRITO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;

·PAULO TIBÚRCIO FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B;

·JOÃO LUCAS RANGEL DE ARAÚJO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;

·FABÍOLA OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;

·ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente das presentes nomeações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE